

**ACTA Nº. 27/2008**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
OITO. -----**

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, realizando-se a mesma na Escola Básica do 2º e 3º Ciclo da Gafanha da Encarnação, de acordo com a deliberação tomada por este mesmo órgão na sua última reunião, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs. Dr. António Pedro Oliveira Martins, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Presidente do Conselho Executivo, Prof. Heitor Surrador, o qual deu as boas vindas aos membros da Câmara Municipal, comunicação social e público presente e fez uma breve referência à actividade desenvolvida pela Escola e congratulou-se com este tipo de iniciativas que mostra a proximidade da Câmara Municipal às Escolas e espera que essa proximidade seja ainda mais notória com a delegação de competências na área da educação, da Administração Central na Administração Local, que se avizinha. -----

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade demonstrada pelo Conselho Executivo, para a realização desta reunião de Câmara, que marca o início da semana de educação do Concelho de Ílhavo, que decorrerá até ao próximo Domingo. -----

De seguida o Sr. Presidente da Câmara ofereceu à restante vereação, em CD, o Plano Municipal de Intervenção Educativa 2008/2009. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 200, do dia dezassete de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.240.445,78 (dois milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 624.622,70 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO.** -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Da circular nº. 115/2008-CO, de 30/09/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu boletim nº 172, referente ao mês de Setembro; -----

- Do ofício datado de 2008/10/01, do Sail Training International, pelo qual o Senhor Bernard Heppener, Chairman Race Committee do Funchal 500 Tall Ships Regatta agradece à Câmara Municipal todo o empenho demonstrado na organização deste evento. -----

- Relatório sobre Sail Training International - Funchal 500 Tall Ships Regatta – Presente a informação final sobre a organização, despesas e receitas deste evento. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ÍLHAVO E FUNCHAL –**

**- RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o processo acima referido que aqui de dá por integralmente transcrito do qual se destaca o protocolo de geminação ente os Municípios de Ílhavo e Funchal. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**DESTAQUES DE PARCELAS.** -----

Presentes os oito seguintes processos: -----

1º - O processo registado com o nº. 3234, Pº. 687/07, em 2008/09/04, respeitante a Carlos Filipe Merendeiro Píncaro, residente na Rua da Fonte, n.º 74 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/13 3234/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt<sup>a</sup> Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

**2º** - O processo registado com o n.º. 3505, P.º. 544/06, em 2008/09/29, respeitante à firma Civilria – Imobiliária, S.A., com sede na Rua Visconde de Valdemouro, n.º 2 – Estarreja. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/13 3505/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt<sup>a</sup> Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

**3º** - O processo registado com o n.º. 3504, P.º. 545/06, em 2008/09/29, respeitante à firma Civilria – Imobiliária, S.A., com sede na Rua Visconde de Valdemouro, n.º 2 – Estarreja. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/13 3504/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt<sup>a</sup> Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

**4º** - O processo registado com o n.º. 3625, P.º. 750/07, em 2008/10/07, respeitante à firma Construções Nogueira & Andrade, Ld<sup>a</sup>., com sede na Rua da Quinta Nova, Légua – Ílhavo. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/13 3625/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt<sup>a</sup> Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

**5º** - O processo registado com o n.º. 3327, P.º. 234/08, em 2008/09/16, respeitante a João Carlos da Cruz Lopes, residente na Rua Augusta, n.º 8 – Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/13 3327/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt<sup>a</sup> Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

**6º** - O processo registado com o n.º. 3250, P.º. 219/06, em 2008/09/05, respeitante a João Neves Ribeiro, residente na Rua das Covadas, n.º 63 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/13 3250/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

7º - O processo registado com o nº. 3235, Pº. 437/07, em 2008/09/04, respeitante a Maria do Céu Matos Caçoilo Corticeiro, residente na Rua Padre António Diogo, nº 159 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/16 3235/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

8º - O processo registado com o nº. 3638, Pº. 752/06, em 2008/09/04, respeitante à firma Obralírios – Construção Civil, Lda., com sede na Rua de S. Pedro, nº 1, Vergas – Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/10/13 3238/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

#### **LOTEAMENTOS.** -----

Presente os seguintes seis processos: -----

1º - O registado com o nº. 3582, Pº. 483/08, em 2008/10/06, respeitante a Abel da Rocha Simões, residente na Rua Dr. Alberto Souto, nº 53, Bonsucesso – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2008/10/14 3582/08 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008/10/15, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

2º - O registado com o nº. 4187, Pº. 257/03, em 2007/10/26, respeitante à firma Arlindo & Ângelo, Lda., com sede na Rua Dr. Josué Ribau, nº. 23 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2008/10/09 4187/07 6, da responsabilidade da Chefe da DOPGU -Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

3º - O registado com o nº. 3397, Pº. 64/08, em 2008/09/19, respeitante à firma Carriço & Carriço - Construções, Ldª., com sede na Rua do Corgo, nº. 4, Sobreiro, Oliveira do Bairro. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2008/10/16 3397/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

4º - O registado com o nº. 3429, Pº. 472/07, em 2008/09/23, respeitante a Joaquim Moreira Ribeiro, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº. 231 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2008/10/16 3429/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU -Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

5º - O registado com o nº. 3091, Pº. 420/08, em 2008/08/19, respeitante a Maria Eneida Correia, residente na Rua Almeida Garrett, nº. 10, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2008/08/29 3091/08 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2008/10/16, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

6º - O registado com o nº. 1535, Pº. 385/06, em 2008/04/21, respeitante a Paulo Manuel Almeida da Rocha, residente na Rua da Escola, nº. 21 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2008/10/16 1535/08 8, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO MERCADO DA COSTA NOVA” – MINUTA DO CONTRATO. -----**

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2008/10/15, elaborada pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.<sup>a</sup> Paula Oliveira, na qual anexa, para aprovação a minuta do contrato a celebrar com a firma ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A., para a empreitada “Ampliação do Mercado da Costa Nova”, no valor de 1.189.997,61 + IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

**EDUCAÇÃO. -----**

**PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS 2008/2009 – PROPOSTA. ---**

Presente a seguinte informação elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

“Considerando: -----

1º- A implementação do Programa de Apoio a Projectos Educativos, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo em 2002, com o objectivo de incentivar a implementação e realização de Projectos Educativos nos Estabelecimentos de Ensino; -----

2º - A grande adesão por parte dos Estabelecimentos de Ensino às seis edições já realizadas do Programa de Apoio a Projectos Educativos, com resultados extremamente positivos, traduzidos em mais valias para as respectivas comunidades educativas. -----

3º- A importância em manter o Programa de Apoio a Projectos Educativos para o ano lectivo 2008/2009, tendo em vista a prossecução dos objectivos inicialmente traçados aquando do seu lançamento em 2002. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das normas do Programa de Apoio a Projectos Educativos 2008/2009. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA - ANO LECTIVO  
2008/2009- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte informação elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Ílhavo: -----

“Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º  
Ciclo e aos Jardins de Infância, para expediente e limpeza; -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para expediente e  
limpeza aplicados desde 1999, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino,  
nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de expediente e limpeza aos Estabelecimentos  
de Ensino por ano lectivo, abandonando a anterior lógica do ano civil, respondendo de forma  
mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o  
ano lectivo 2008/2009 são calculadas com base nos mesmo critérios usados desde 1999; -----

5º - A título excepcional, e para acerto de contas, a possibilidade dos Estabelecimentos de  
Ensino poderem utilizar os saldos transitados do ano lectivo anterior, para aquisição de  
material didáctico. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza às  
Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 17.985 euros) e aos Jardins de Infância da rede  
pública do Município de Ílhavo (no valor de 4.585 euros), para o ano lectivo 2008/2009, com  
a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte  
planificação: 50% em Outubro de 2008 e 50% em Fevereiro de 2009; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos -----

Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se ditando para a acta a seguinte declaração de voto: -----

Relativamente aos subsídios às escolas para expediente e limpeza, os vereadores socialistas consideram que não se justifica a existência de diferentes escalões mas que eles seriam substituídos com vantagem pela multiplicação do número de alunos por um valor igual para todas as escolas. -----

Eventuais discriminações positivas seriam tidas em conta e assumidas publicamente. -----

Na situação actual há discrepâncias significativas sem qualquer critério, como se mostra nos quadros anexos. -----

Assim sendo, os vereadores do Partido Socialista não podem votar favoravelmente o documento, optando pela abstenção. -----

Os quadros anexos referidos na declaração de voto, são dados aqui por integralmente transcritos e fazem parte integrante da presente acta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COMUNICAÇÕES/TELEFONE - ANO LECTIVO 2008/2009- PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte informação elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

“Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para expediente e limpeza; -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para comunicações aplicados desde 1999, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de comunicações/telefone aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, abandonando a anterior lógica do ano civil, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2008/2009 são calculadas com base nos mesmo critérios usados desde 1999; -----

5º - A título excepcional, e para acerto de contas, a possibilidade dos Estabelecimentos de Ensino poderem utilizar os saldos transitados do ano lectivo anterior, para aquisição de material didáctico. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para comunicações/telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 6.550 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 2.545 euros), para o ano lectivo 2008/2009, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Outubro de 2008 e 50% em Fevereiro de 2009; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos -----  
Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----  
José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

Relativamente aos subsídios às escolas para comunicações/telefone, os vereadores socialistas consideram que não se justifica a existência de diferentes escalões mas que eles seriam substituídos com vantagem pela multiplicação do número de alunos por um valor igual para todas as escolas. -----

Eventuais discriminações positivas seriam tidas em conta e assumidas publicamente. -----

Na situação actual há discrepâncias significativas sem qualquer critério, como se mostra nos quadros anexos. -----

Assim sendo, os vereadores do Partido Socialista não podem votar favoravelmente o documento, optando pela abstenção. -----

Os quadros anexos referidos na declaração de voto, são dados aqui por integralmente transcritos e fazem parte integrante da presente acta. -----

**REVISÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO  
2008/2009 – INFORMAÇÃO N.º 42/2008.** -----

Presente a seguinte informação elaborada pelo Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

“Conforme previsto no caderno de encargos do Concurso de Fornecimento de Refeições Escolares, a empresa GERTAL apresentou uma proposta de revisão de preços para o ano lectivo 2008/2009. -----

Segundo informação da Divisão de Administração Geral (anexo), a proposta apresentada está de acordo com a taxa de inflação para o grupo de produtos alimentares. -----

Assim sendo, sugiro que o mesmo seja levado a reunião de Câmara para que seja decidida a renovação do contrato. -----

É tudo o que tenho a informar, aguardando um despacho de V. Ex<sup>a</sup>. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Para a área da Educação e Acção Social, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos. -----

15.10.2008”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

**ACÇÃO SOCIAL.** -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Maria Augusta Felgueiras Belinho (Agosto a Dezembro/2008) -----

- Maria Madalena Santos Albino (Julho a Setembro/2008); -----

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 785,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JUVENTUDE.** -----

**PROGRAMA VOCAÇÃO 2009 - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

-“Considerando: -----

1) A importância da ocupação dos tempos livres dos jovens, nomeadamente em tempo de aulas, através de actividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, e que funcionem em simultâneo como complemento da sua formação académica; -----

2) O importante papel que uma Câmara Municipal pode e deve assumir da dinamização de iniciativas que permitam atingir tais objectivos; -----

3) O grande sucesso obtido pela edição 2005, 2006, 2007 e 2008 deste Programa, assim como por outros Programas semelhantes promovidos pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as normas de participação no Programa Vocação 2009, que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 3 de Outubro de 2008. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**VIII CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – REGRAS - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

-“Considerando: -----

1) O papel fundamental que a leitura e a escrita assumem na formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens. -----

2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar tais hábitos. -----

3) O importante papel que uma Câmara Municipal pode assumir para que tal seja conseguido.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Regras do VIII Concurso Literário Jovem que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 3 de Outubro de 2008. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

O Sr. Vereador Dr. Pedro Martins, aproveitando a discussão deste tema, pediu a palavra para dar conhecimento e enaltecer o facto do Vereador Socialista, Prof.º João Alberto Roque ter vencido o I Prémio do VI Concurso Literário António Feliciano Rodrigues Castilho promovido pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no Funchal, precisamente um Município com quem Ílhavo se geminou recentemente. É na sua opinião um bom começo para a geminação e por outro lado é um incentivo para os jovens concorrerem não só a este Concurso promovido pela Câmara Municipal de Ílhavo como a outros que possam existir. ----

**ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – NATAL 2008 - INFORMAÇÃO.**

Presente a informação datada de 2008.10.07, do Gestor do Desporto Dr. Pedro Soares, dada aqui como transcrita na íntegra, com vista à realização do Programa Municipal Férias Divertidas Natal 2008 e que regula as actividades de carácter pedagógico, desportivo e lúdico, bem como o tarifário de inscrição para as actividades do referido Programa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Programa. -----

**HABITAÇÃO.** -----

**PROGRAMA DE CONCURSO RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DE 3 FOGOS NAS FREGUESIAS DE S. SALVADOR, GAFANHA DA ENCARNAÇÃO (COSTA NOVA) E GAFANHA DA NAZARÉ - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação n.º 7/08, elaborada pela responsável do Sector de Acção Social, Dr.ª Mónica Batista, na qual anexa, para aprovação a proposta do programa de candidatura, o boletim de inscrição e o questionário, do concurso referido em epígrafe. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura do presente concurso. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS.** -----

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - APÓLICE 100941 - INFORMAÇÃO.** ---

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação datada de 09-10-2008, elaborada pelo Técnica Superior de 1ª Classe, Dr.ª Maria da Conceição Cunha Lucas, no qual e em síntese dá conta que na sequência da participação pelo Sr. José Machado Pereira, do acidente verificado com a viatura com a matrícula 71-09-OX, devido à existência de buraco na faixa de rodagem, foi o processo remetido à nossa correctora a qual já procedeu à respectiva indemnização, implicando contudo o pagamento da franquía (10% do valor do sinistro, no mínimo de 250,00€), o que se traduz na necessidade de se proceder ao pagamento desta última quantia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente as quatro seguintes ordens de pagamento, todas emitidas a favor de Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda e cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -

**1ª** - A ordem de pagamento n.º 3668, de 2008/09/30, no montante de 536,40 (quinhentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos) da publicidade relativa à campanha Praia Limpa Praia Segura, ao Litoral Fashion e à inauguração da Ponte e Ciclovias. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**2ª** - A ordem de pagamento n.º 3791, de 2008/10/09, no montante de 240,00 (duzentos e quarenta euros), referente à publicidade do Especial Interpescas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**3ª** - A ordem de pagamento n.º 3793, de 2008/10/09, no montante de 600,00 (seiscentos euros) referente à publicidade Mar Agosto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

4ª - A ordem de pagamento nº 3794, de 2008/10/09, no montante de 960,00 (novecentos e sessenta euros) referente ao suplemento do Jardim Oudinot. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**TURISMO.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Que depois de dez anos de realização das “Tasquinhas de Ílhavo”, a Câmara Municipal de Ílhavo e a Confraria Gastronómica do Bacalhau (entidades organizadoras) entenderam concretizar uma aposta maior na promoção dos valores da gastronomia e da cultura do bacalhau de que o Município de Ílhavo é a verdadeira capital nacional, apostando na afirmação desta condição. -----

- No ano da comemoração dos 110 anos da Restauração do Município e da inauguração (que ocorreu no dia 10 de Agosto,) desse extraordinário espaço que é o (renovado) Jardim Oudinot, no âmbito do “Mar Agosto” - Festas do Município, juntamos os 60 anos do Navio Santo André e temos seguramente um forte conjunto de argumentos para este importante salto qualitativo que seguramente vamos dar com o novo Festival do Bacalhau, promovendo mais longe e junto de mais pessoas estes valores identitários da Nossa Terra e deste importante sector da nossa actividade económica. -----

- Nesta acção, como em tantas outras, a parceria com Associações e com as Empresas (nomeadamente as que têm sede/operação no Município) é fundamental para continuarmos a realizar e a crescer com qualidade. -----

- Que para além da adesão de inúmeras Associações deste Concelho, vai haver este ano um espaço próprio destinado especificamente à presença de Empresas/Entidades do nosso Município, que no caso concreto deste ano, contará com 12 presenças; -----

- Que importa definir o custo dessa disponibilização de espaço, custo esse que não pode deixar de ter em conta o facto de se tratar de uma primeira presença, e com uma vertente de apoio a este mesmo Festival; -----

- Que tendo em conta o referido: -----

Determino que o custo será de 1.000,00 €, com Iva incluído, se devido. -----

O presente despacho deverá ser submetido à reunião da Câmara Municipal ao abrigo e para o efeitos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Paços do Município de Ílhavo, a 19 de Agosto de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 38ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 404.009,36 (quatrocentos e quatro mil nove euros e trinta e seis cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado,S.A. / Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

- Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo”- 2ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 167.364,87 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado,S.A. / Alexandre Barbosa Borges, S.A.. -----

- Da empreitada de “Museu Marítimo de Ílhavo – Obras de Beneficiação/Conservação”- 8ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 18.522,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e dois euros), adjudicada à firma Construtora Abrantina, S.A.. -----

- Da empreitada de “Drenagem de Águas Pluviais das R. S. Gabriel e Prof. Maria Luz Carlos – Gafanha da Nazaré”- 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros: - 943,49 (novecentos e quarenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda.. -----

- Da empreitada de “Iluminação Pública – Remodelação da Rede na Envolvente ao Centro Cultural de Ílhavo”- 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 4.159,07 (quatro mil cento e cinquenta e nove euros e sete cêntimos), adjudicada à firma Cunha Bastos, Lda.. --

- Da empreitada de “Marcação Rodoviária nas Gafanhas da Encarnação e Carmo”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 9.927,27 (nove mil novecentos e vinte e sete euros e vinte e sete cêntimos), adjudicada à firma Nortemarca, Lda.. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores”- 3ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 11.058,39 (onze mil cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), adjudicada à firma Openline Portugal, Tecnologias e Reabilitação de Edifícios, Lda.. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores”- 4ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 21.321,30 (vinte e um mil trezentos e vinte e um euros e trinta cêntimos), adjudicada à firma Openline Portugal, Tecnologias e Reabilitação de Edifícios, Lda.. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores”- 5ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 18.465,30 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos), adjudicada à firma Openline Portugal, Tecnologias e Reabilitação de Edifícios, Lda.. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal Atendimento Integrado Revestimento em Pedra”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 25.727,10 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete euros e dez cêntimos), adjudicada à firma SRTC - Construções, Lda.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos de vistoria e proceder aos pagamentos. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Terminada a ordem do dia, eram 16.50 horas, o Sr. Presidente da Câmara questionou os presentes (alunos, professores, auxiliares) e restante público se desejavam colocar algumas questões. -----

O período que se seguiu foi bastante estimulante tendo vários alunos do 9.º ano, professores e auxiliares da Escola colocado questões e preocupações sobre a Escola no geral e mais

particularmente a sua, o enquadramento no meio envolvente, a segurança, especialmente a rodoviária, o computador já denominado de “Magalhães”, neste caso no que concerne ao custo da ligação à Internet e serviço que é prestado, entre muitos outros assuntos de educação, bem como aspectos ligados à cidadania no Concelho de Ílhavo. -----

A todas estas questões e preocupações o Sr. Presidente respondeu sempre referindo que tem sido feito um esforço enorme na dinamização da educação do Concelho de Ílhavo, materializada no grande investimento do parque escolar, referindo que ainda agora foram aprovadas duas candidaturas a fundos comunitários para a construção de mais dois novos Centros Escolares aguardando-se para breve a aprovação de mais três candidaturas. O apoio que a Câmara Municipal dá às Escolas e Associações de Pais, representa uma fatia importante no orçamento municipal. A melhoria no ordenamento de trânsito é também uma prioridade para esta Câmara Municipal, destacando-se ainda a Escola Segura, no apoio à segurança dos alunos e Escolas. Já quanto ao computador “Magalhães”, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que o Governo resolveu avançar com esta distribuição do Magalhães sozinho, isto é não abordou nada com as Câmaras Municipais nomeadamente me relação aos custos, só que, como bem disse o Prof., não titular da Escola, Luís Simões, que levantou esta questão, o computador Magalhães tem custos, não só de instalação como de manutenção. Ora, continuou o Presidente, as Câmaras Municipais aceitam suportar os custos se o Governo lhes financiar esses mesmos custos. A título de exemplo, acrescentou, que o Governo arranjou dinheiro para a distribuição de 500.000 computadores, mas a Câmara de Ílhavo, para construir uma nova escola e apetrechar as salas de aula com computadores, quadros interactivos, e outro equipamento informático necessário e importante para os alunos só vai receber 1.000 euros para cada sala de aula, que servirá para pouco mais de um computador por uma mesma sala. E, na sua opinião era esta a filosofia que o Governo devia seguir, primeiro arranjar dinheiro para apetrechamento das Escolas e só depois arranjar verbas para a distribuição de computadores. Em conclusão, referiu que a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, está em negociações com o Governo no sentido de se obter um acordo que satisfaça todas as partes. -----

Terminada a participação dos alunos e professores o Sr. Presidente da Câmara deu também a palavra ao Sr. José Alberto Ramos Loureiro, residente da Rua Afonso de Albuquerque, n.º 56 na Gafanha da Nazaré, que assim disse: -----

- Que ficou contente com a reunião de Câmara realizada fora do Salão Nobre dos Paços do Município, lembrando outros tempos onde a presença de público nessas reuniões era bem maior do que actualmente acontece, porque esta proximidade permite também uma maior participação dos munícipes, dando como exemplo as eleições ocorridas ontem, nos Açores, onde a abstenção atingiu os 53%. -----

- Elogiou também o facto de termos entre a Vereação da Câmara Municipal, um escritor, o Prof.º João Roque, conforme tomou conhecimento ainda hoje, dando-lhe por isso os seus parabéns. -----

Abordou também a questão da segurança rodoviária, pois que na rua onde mora, e não só, os carros andam a velocidades estonteantes, muito acima do limite máximo que a lei permite. Tratando-se de uma zona residencial bastante concorrida onde habitam famílias com filhos menores, a qualquer momento uma criança numa brincadeira corre para a estrada e pode ser atropelada. E para o munícipe, era importante que todos nós tivéssemos mais consciência na condução que fazemos no nosso dia a dia. -----

Na resposta, o Sr. Presidente na parte que toca à segurança rodoviária, considera que de facto o civismo de todos nós é o mais importante, e que se todos cumpríssemos com as regras de condução, se tivéssemos o tal civismo a sinistralidade diminuiria significativamente. Acrescenta, contudo, que neste último sábado participou num colóquio sobre segurança rodoviária no Distrito de Aveiro, onde foi referido que há 10 anos o Município de Ílhavo estava nos primeiros 3 lugares, a nível de Concelhos do Distrito de Aveiro, na sinistralidade rodoviária. Hoje encontramos-nos entre o 9º e o 12º/13º lugares. É uma demonstração da melhoria clara da sinistralidade rodoviária no nosso Município. Este ano e até agora apenas 2 Concelhos do Distrito de Aveiro não tiveram acidentes mortais e um deles é o de Ílhavo. E este sucesso é fruto do trabalho individual de cada um, da educação rodoviária ministrada nas Escolas, na formação dada na EMER – Escola Municipal de Educação Rodoviária. -----

Quanto à menor presença de público nas reuniões de Câmara, o Sr. Presidente da Câmara não demonstra o mesmo pessimismo, pois quem tem problemas que não consegue resolver através

